

86774/25

## EDITAL

### **LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que estabelece que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, competência esta delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2025, e nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, que estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, que foi tomada a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Baguim do Monte:

#### Rua Monte Cantiga, Baquim do Monte.

Colocação de um sinal vertical C16(paragem e estacionamento proibido), com painel adicional “em frente às garagens do lado oposto”, conforme plantas em anexo a este Edital.

Para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, será colocado o sinal vertical, conforme detalhado nas plantas que constituem anexo a este edital.

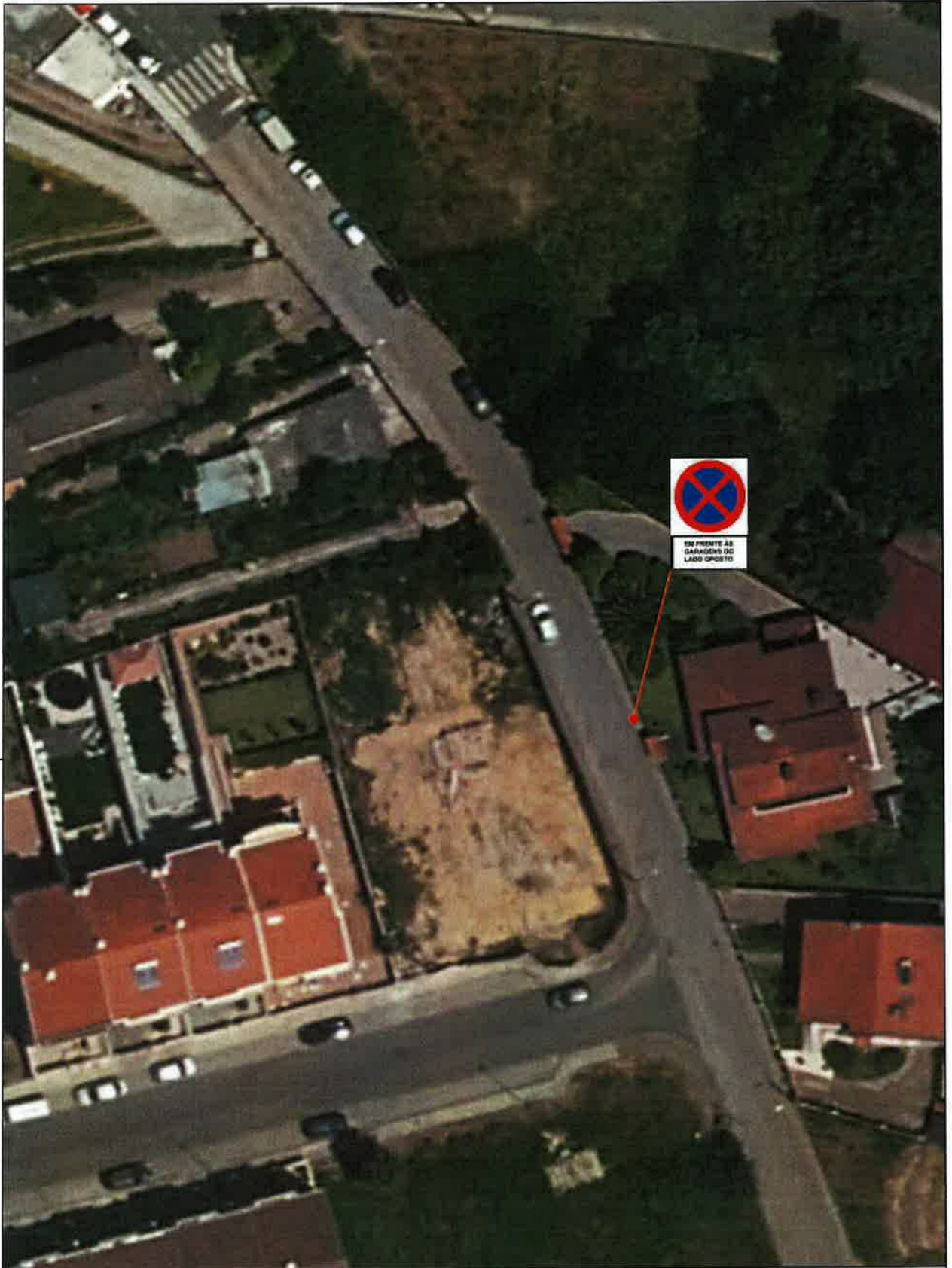
Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, ..... de Julho de 2026

O Presidente da Câmara



(Luís Filipe Araújo)



 <p><b>GONDOMAR</b> MUNICÍPIO DE GONDOMAR</p>				<p>Desenho</p> <p><b>02</b></p>
<p><b>Projecto</b></p> <p>Sinal Vertical C16 Rua Monte Cantiga - Baguim do Monte</p>		<p><b>Peça</b></p> <p>Planta Implantação</p>		
<p><b>Técnico de Obra/Conductor de Obra</b></p> <p>Hugo Miguel Carvalho</p>		<p><b>Data</b></p> <p>junho 2026</p>	<p><b>Escala</b></p> <p>1/200</p>	<p><b>Ref. Proj.</b></p> <p>MyDoc 86774 - 2025</p>